Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1713 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnica para melhorias de sinalização uma readequação do Trânsito, ou algum outro redutor de velocidade, nas ruas Tiradentes e Paraná, no Distrito de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de novembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa

A justificativa da solicitação se dá referente a reclamações de vários moradores e comerciantes do Distrito de Rio do Salto, que relatam certas dificuldades nas vias citadas, o fluxo de veículos a falta de disciplina e imprudência por alguns motoristas e da pouca visibilidade.

Dessa forma é de suma importância que sejam tomadas providências quanto a readequação e melhorias do Trânsito naquele local, a fim de contribuir para a infraestrutura e mobilidade urbana, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo reduzindo os acidentes de trânsito, motivo pelo qual o sistema viário municipal deve ter constante manutenção e conservação.

Ressalto que a sinalização viária é elemento indissociável da mobilidade urbana a circulação admite o tráfego de pessoas e veículos, garantindo segurança e usabilidade para os pedestres, ciclistas, passageiros do transporte público e condutores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA